

Ofício n. 0089/2019

Ao Departamento Jurídico Municipal

Monte Aprazível, 16 de dezembro de 2019.

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, devidamente registrada no CNPJ: 45.144.870/0001-72, vem através do Sua Presidente Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico, solicitar ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, a prorrogação do prazo de encerramento dos Termos de Parceria Estadual 05/2019 e Federal 06/2019; por conta do atraso dos pagamentos das parcelas constantes da parceria firmada.

ATENCIOSAMENTE.

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Protocolo Nº 44992

Data 17/12/19 Hora 11:22

Giovanna



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

Presidente: Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico

CPF: 005.262.838-82

Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento

Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005

CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98

CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI

End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP

Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com